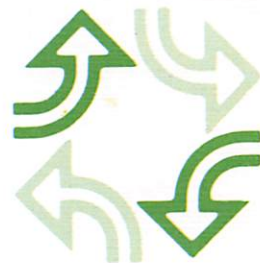


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1038/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 - (Tres Mil Reais), assim discriminados:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.07 - FUMPSJU
20.37 - MANUT.ENC.C/ FUMPSJU
30.00 - DESPESAS CORRENTES
31.32 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 3.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.07 - FUMPSJU
20.37 - MANUTENÇÃO E ENC. C/ FUMPSJU
42.70 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS R\$ 3.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 01 de Novembro de 1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL